



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

EMENDA MODIFICATIVA Nº.006/25

Dá nova redação ao art. 2º da Lei Complementar nº 13 de 12 de Agosto de 2025, que anexa ao ordenamento o Anexo Único, que integrará o Anexo VII da Lei nº 3.823, de 10 de Agosto de 2.011, onde passará a vigorar com à seguinte redação:

“Art. 2º- Os Requisitos para provimento do cargo de Diretor de Escola, assim como a descrição sumária e genérica das atividades dos cargos criados por esta lei encontram-se no seu Anexo Único, que passa a integrar o Anexo VII da lei nº 3.823, de 10 de Agosto de 2011, que deverá ser alterado, especificamente, no tópico, - **“Requisitos Mínimos** -, mantendo a íntegra as demais informações contidas na **‘Descrição Sumária’** e **‘Descrição Genérica’**, como segue:

REQUISITOS MÍNIMOS:

Possuir licenciatura plena em pedagogia ou em outra área da educação com especialização em gestão escolar. ”

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2025

ANTONIO CARLOS LEITE

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

JUSTIFICATIVA

Como o próprio tópico sugeriu, os Requisitos para o cargo de diretor devem ser mínimos.

Critérios exagerados, inexoravelmente, poderão ser compreendidos como direcionamento a poucos profissionais que atendam às exigências.

Acredito que a formação acadêmica solicitada seja suficiente e, subsidiariamente, haverá um período probatório, a fim de que qualquer servidor seja reavaliado.

Ademais, o aprimoramento dos profissionais deve ser prioridade de qualquer administração, possibilitando, inclusive, a inserção de pessoas capacitadas, mas que ainda não possuem tanta experiência.

ISSO POSTO, a emenda deve ser acolhida para alterar os Requisitos Mínimos ao cargo de diretor, festejando os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil, sobretudo, para que não paire qualquer dúvida, repito, de **direcionamento**.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2025

ANTÔNIO CARLOS LEITE

VEREADOR